

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.156/2020

DISPENSA SERVIDOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA - FG.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º DISPENSAR o servidor **WANDER LUIZ DE ALMEIDA**, da Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola Municipal Urbana

- FG-

30

%

, designado pela Portaria nº

14.

7

17/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 30/12/2019.

Prefeitura do Município de Varginha, 03 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO